



TERMO ADITIVO Nº 597/2023
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 713/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

PMH Seq: nº 51963/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 119/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de oxigenoterapia domiciliar para desospitalizações ou necessidade de uso devido a doenças crônicas, CPAP para tratamento de distúrbios do sono, BIPAP para atendimento a pacientes com necessidade de tratamento da apneia do sono em grau acentuado e doenças pulmonares, usuários do SUS na atenção especializada ou domiciliar residentes no município de Hortolândia, com indicação médica em período necessário para o tratamento.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 67.995.027/0001-32, com sede nesta cidade e Comarca, na Rua José Claudio Alves dos Santos nº 585 – Remanso Campineiro, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Iracema Lucas, nº 255, Bairro Distrito Industrial Benedito Storani, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0213-03, com Inscrição Estadual registrada sob nº 714.121.460.110, neste ato representado pelos procuradores, **Percival Afonso dos Reis**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 20.965.569-SSP/Sp, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 121.578.148-25 e **Rafael Locatelli Felix**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 27.181.427-SSP/SP, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 276.788.208-52, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo sequoia nº 51963/2023, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 119/2022, Contrato Público originário firmado sob nº 713/2022.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: licitacao@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

LCBF

29

4

CP



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses** contados a partir de **22 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total do presente termo é de R\$ 557.160,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correspondentes à execução do presente Termo, no exercício de 2023, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada sob n°s:

Ficha 714 - Fonte: 1 - Aplicação: 310-0000 - Convênio: Saúde Geral.

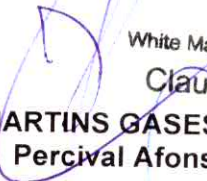
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

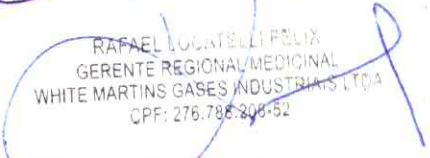
5.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato nº 713/2022.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 30 de novembro de 2023.


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dênis André José Crupe


White Martins Gases Ind. Ltda
Claudinei Moises
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Percival Afonso dos Reis


RAFAEL LOCATELLI FELIX
GERENTE REGIONAL/MEDICINAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CPF: 276.788.808-62
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Rafael Locatelli Felix





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Termo Aditivo ao Contrato)

CONTRATANTE: Município de Hortolândia / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda

CONTRATO (Nº) DE ORIGEM: 713/2022

TERMO ADITIVO: nº 597/2023

OBJETO DO T.A: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2023.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 30 de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19.3965-1400 | e-mail: licitacao@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

LCBF



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame licitatório.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Percival Afonso dos Reis

Cargo: Procurador

CPF: 121.578.148-23

Assinatura: _____

White Martins Gases Ind. Ltda

Claudinei Moises

Nome: Rafael Locatelli Felix

Cargo: Procurador

CPF: 276.788.208-52

Assinatura: _____

RAFAEL LOCATELLI FELIX
GERENTE REGIONAL MEDICINAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CPF: 276.788.208-52

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Mariele de Oliveira Scarpin

Cargo: Enfermeira

CPF: 067.474.616-30

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: não há

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: não há.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)